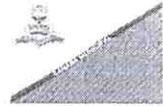




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 21/2022 AO CONTRATO Nº 19/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A D.A. CORREA E IRMÃOS LTDA.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 60/2022
ADITIVO CONTRATUAL Nº 21/2022
CONTRATO Nº 19/2022

Os signatários do presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, município de São José do Rio Preto – SP, CEP 15010-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. PEDRO ROBERTO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], e a empresa **D.A. CORREA & IRMAOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.938.455/0001-96, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 1973, Bairro Vila Maceno, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15060-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DONIZETE APARECIDO CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Resolução Municipal Nº 1.056, de 6 de setembro de 2006, tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Supressão quantitativa ao Contrato nº 19/2022, que tem como objeto a aquisição de tapetes, destinados à Execução de Projeto Arquitetônico, que tem como finalidade a ambientação e mobiliamento das instalações das salas que integram o Gabinete da Presidência, sala do PABX, Hall de Entrada, Hall de Autoridades, Sala de Imprensa e Plenário do prédio sede da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência, Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo oriundos do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, correspondentes ao respectivo Lote 04 que restou deserto, conforme tabela constante na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO ANTERIOR	DESCRIÇÃO ATUALIZADA
02	Tapete com tecido carpete sob medida, nas medidas 2,17m de largura por 8,49m de comprimento. Carpete na cor vermelha com 10mm de espessura. Modelo: Passadeira São Carlos Ipanema.	Tapete com tecido carpete sob medida, nas medidas 1,75m de largura por 8,07m de comprimento. Carpete na cor vermelha com 7mm de espessura. Modelo: Passadeira São Carlos Ipanema.

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 74,71 (setenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondendo a 0,78% do valor inicial do Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com as alterações, o valor total do item 02 passa de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 3.990,29 (três mil novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) e o valor global do contrato de R\$ 9.535,00 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$ 9.460,29 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste aditivo contratual será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

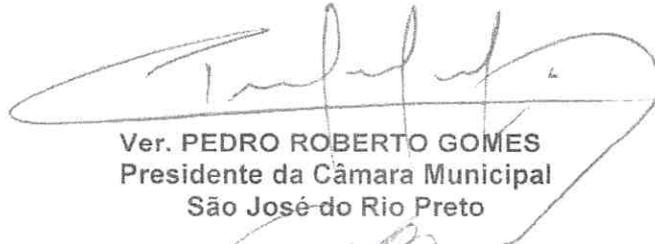
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

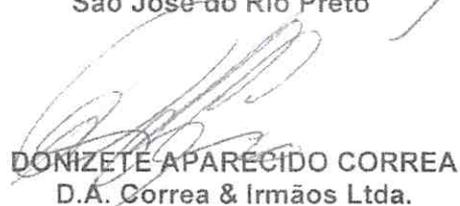
6.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 19/2022 para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 04 de outubro de 2022.

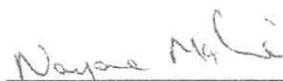


Ver. PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto

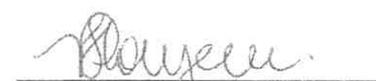


DONIZETE APARECIDO CORREA
D.A. Correa & Irmãos Ltda.

Testemunhas:



Nome: Nayara Molina
CPF: ██████████



Nome: Polyane Leal da Silva
CPF: ██████████